



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡
(Praça dos Três Poderes)

R E S O L U Ç Ã O N º 2 8 8

EU, LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE / RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO DE QUEIROZ PRADO.

ARTIGO 2º) - A entrega do referido título ao homenageado, far-se-á em sessão solene, com data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, "Palácio 31 de Março" em 30
de Setembro de 1975


LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
- Presidente -